



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 01/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 132/2023, QUE QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA VIA SUL INTERNET.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2024, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, 95700-350, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Sr. Júlio Xandro Heck, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, Publicado no DOU de 15/02/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1342777 e empresa VIA SUL INTERNET inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.870.715/0001-60, sediado(a) na Rua Pernambuco, 293, Bairro Humaitá, em Bento Gonçalves/RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Flávia Molinari, representante legal da Contratada, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.002904/2023-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem aditar o Contrato que firmaram em 04 de setembro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 132/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação, nos termos dos arts. 106 e 107 Lei 14.133/2021, com início na data de 01/10/2024 e término em 01/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26419

Fonte: 1000000000

PTRES: 231641

Elemento de Despesa: 339040

PI: L20RLP0100I



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na cláusula sexta do referido contrato 132/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no Art. 94 da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bento Gonçalves, 09 de Agosto de 2024.

Sr. Júlio Xandro Heck

Reitor do IFRS

Sra. Flávia Molinari

Representante legal da CONTRATADA



Emitido em 09/08/2024

TERMO ADITIVO Nº TA 01/2024/2024 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)
(Nº do Documento: 25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/08/2024 07:44)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 18:12)

FLÁVIA MOLINARI

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.820-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
25, ano: 2024, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **09/08/2024** e o código de verificação: **edf2380a84**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/08/2024 | Edição: 155 | Seção: 3 | Página: 49

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158141

Número do Contrato: 132/2023.

Nº Processo: 23419.003237/2023-31.

Dispensa. Nº 128/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 18.870.715/0001-60 - VIA SUL PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 132/2023, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e prorrogação, nos termos dos arts. 106 e 107 lei 14.133/2021, com

início na data de 01/10/2024 e término em 01/10/2025.. Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.560,00. Data de Assinatura: 09/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

